

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2025 - Data: de 25
de abril de 2025.

DECRETO N.º 7809/2025.
De 25 de abril de 2025.

Súmula: “Inclui itens no Anexo I, do Decreto n. 2646, de 18 de junho de 2010, conforme especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 7.560/2025:

DECRETA

Art. 1º. Inclui junto a redação do Anexo I, do Decreto Municipal n. 2646, de 18 de junho de 2010, os itens “Consulta Comercial, Comissão de Urbanismo, Consulta de Zoneamento e Correção de Projeto”, em relação ao seu respectivo prazo de arquivamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”

Assunto	Prazo de Arquivamento (Anos)	Destinação Final Eliminar (E) Permanente (P)
Consulta Comercial	2	E
Comissão	5	E
Consulta de Zoneamento	1	E
Correção de Projeto	1	E

(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.25 15:48:12
-03'00'

Marco Antonio Marcondes
Prefeito Municipal